



Comprovante de Publicação

Nº: 901

Data/Hora Veiculação: 13/01/2010 13:53

Ato: **DECRETO Nº 23.316/2009**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - ALARGAMENTO DA AVENIDA ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, PERMUTA E/OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O LOTE DE TERRENO URBANO DENOMINADO LOTE 165-B DA PLANTA JARDIM IGUAÇU, COM ÁREA DE 62,50M² (SESSENTA E DOIS METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), ORIGINÁRIA DA SUBDIVISÃO APROVADA PELO DECRETO Nº23.314/2009, HAVIDA COMO PRÓPRIA DE MÁRIO FURMAM E SUA ESPOSA TERESINHA ELIETE FURMAM, CONFORME REPORTA A MATRÍCULA SOB Nº 4.505, DE 09 DE JULHO DE 1979, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAUCÁRIA**

Identificação:

55/2010

Data Publicação

: **14/01/2010**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.316/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 4821/2004, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano denominado lote 165-B da Planta Jardim Iguazu, com área de 62,50m² (sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº23.314/2009, havida como própria de MÁRIO FURMAM e sua esposa TERESINHA ELIETE FURMAM, conforme reporta a matrícula sob nº 4.505, de 09 de Julho de 1979, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações: Área de terreno urbano, denominada 165-B, atingida pelo alargamento da Avenida Archelau de Almeida Torres, sito no bairro Iguazú desta cidade, com 62,50m² (sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) com a Avenida Archelau de Almeida Torres; pelo lado direito em 5,00m (cinco metros) com a Avenida Archelau de Almeida Torres; pelo lado esquerdo em 5,00m (cinco metros) com a Avenida Archelau de Almeida Torres e pelos fundos em 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) com o lote 165A. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Avenida Archelau de Almeida Torres. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 ou=AC MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.01.13 10:24:26 -03'00' PG nº 4821/04 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR SMAD/CFS